



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 032, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Designa defensores/as públicos/as para participar de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme específica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições (art. 2º, IX da Resolução DPG 41/2023) e considerando o resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 006/2024 e as alterações provenientes no protocolo n.º 21.288.642-4;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados, no período compreendido entre 01 de março de 2024 e 31 de maio de 2024 e para o período único de 01 e 02 de junho de 2024:

§1º - Dra. **Natalia Marcondes Stephane**, para atuação nos dias 02 e 03 de março de 2024, 09 e 10 de março de 2024, 27 e 28 de abril de 2024 e 25 e 26 de maio de 2024;

§2º - Dra. **Andreza Lima de Menezes**, para atuação nos dias 16 e 17 de março de 2024;

§3º - Dr. **Henrique Camargo Cardoso**, para atuação nos dias 23 e 24 de março de 2024;

§4º - Dr. **Vinicius Santos de Santana**, para atuação nos dias 29 a 31 de março de 2024;

§5º - Dr. **Carlos Augusto Silva Moreira Lima**, para atuação nos dias 06 e 07 de abril de 2024, 14 de abril de 2024, 20 e 21 de abril de 2024, 01 de maio de 2024, 04 e 05 de maio de 2024 e 18 e 19 de maio de 2024;

§6º - Dra. **Claudia da Cruz Simas de Rezende**, para atuação no dia 13 de abril de 2024;

§7º - Dra. **Flavia Palazzi Ferreira**, para atuação nos dias 11 e 12 de maio de 2024;

§8º - Dr. **Lauro Gondim Guimarães**, para atuação nos dias 30 e 31 de maio e 01 e 02 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição e revoga a Res. 2ª SUB n.º 022/2024.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA

Segundo Subdefensor Público-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **Res.32.2024Resultadoretificado.Custodias.MarcoaMaio2024.21.288.6424.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 26/03/2024 13:49.

Inserido ao protocolo **21.288.642-4** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 26/03/2024 13:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
683f54ebc1e64169c556415066353355.